CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 028/91

Apresentada em: 05/04/91
Deferida em: 05/04/91
Indeferida em:

Senhor Presidente,

RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CAMARA

Nas premissas regimentais, indicamos ao senhor Presidente seja oficiado ao M.M. Juiz de Direito da Comarca, solicitando viabilizar estudos para implantação de Comissariado de Menores nesta cidade de Indianópolis-MG.

JUSTIFICATIVA

Indianópolis, na constante demanda de crescimento demográfico, necessita amparar a sociedade, principalmente a Juvenil e Adolescente. A implantação de um Comissariado virá proteger e amparar a comunidade específica.

Saudações democráticas.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1.991.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR